DIÁRIO OFICIAL
MONGAGUÁ
ESTÂNCIA BALNEÁRIA

www.mongagua.sp.gov.br - Conforme Lei Municipal nº 2.865, de 27 de junho de 2017

Quinta-feira, 29 de outubro de 2020 | Ano IV - Edição nº 745 | Página 1 de 5

ASSINADO DIGITALMENTE serasa experian SafeNet

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais | **Portarias**

PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEARIA DE MONGAGUÁ
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 414/2020

MARCIO MELO GOMES, Prefeito da Estância Balneária de Mongaguá, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e, em especial pelo inciso XI do art. 44, da Lei Orgânica do Município e art. 38, da Lei Complementar 16, de 07 de outubro de 2011,

CONSIDERANDO

- Processo Administrativo do Departamento de Pessoal, sob nº 360/2019:

CONSIDERANDO

- Portaria de Concessão de Licença Prêmio nº 01/2020, da Diretoria Municipal de Educação, e os termos dos art. 38 a 41, da Lei Complementar 16, de 07 de outubro de 2011, e

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder gozo de Licença Prêmio por Assiduidade a **WALDIRENE BARRETO NOVAIS MARCHESINI**, RG. Nº 23.031.448-X, Matrícula nº 8099, Professor de Educação Básica II, sob a Certidão nº 52/2019, considerando o período aquisitivo de 07/10/2011 a 06/10/2016.

Art. 2º O período de gozo será de 90 (noventa) dias, sendo o período do gozo de 01/09/2020 a 30/09/2020.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.
Prefeitura da Estância Balneária de Mongaguá, 28 de outubro de 2020

MARCIO MELO GOMES
Prefeito

ASSINADO DIGITALMENTE serasa experian SafeNet

PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEARIA DE MONGAGUÁ
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 415/2020

MARCIO MELO GOMES, Prefeito da Estância Balneária de Mongaguá, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e, em especial pelo inciso XI do art. 44, da Lei Orgânica do Município e art. 38, da Lei Complementar 16, de 07 de outubro de 2011,

CONSIDERANDO

- Processo Administrativo do Departamento de Pessoal, sob nº 249/2019:

CONSIDERANDO

- Portaria de Concessão de Licença Prêmio nº 33/2019, da Diretoria Municipal de Educação, e os termos dos art. 38 a 41, da Lei Complementar 16, de 07 de outubro de 2011, e

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder gozo de Licença Prêmio por Assiduidade a **LUCILENE VIEIRA MUNIZ SANTOS**, RG. Nº 29.161.279-9, Matrícula nº 12383, Professor de Educação Básica II, sob a Certidão nº 38/2019, considerando o período aquisitivo de 19/04/2012 a 18/04/2017.

Art. 2º O período de gozo será de 90 (noventa) dias, sendo o período do gozo de 21/09/2020 a 19/12/2020.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.
Prefeitura da Estância Balneária de Mongaguá, 28 de outubro de 2020

MARCIO MELO GOMES
Prefeito

DIÁRIO OFICIAL
MONGAGUÁ
ESTÂNCIA BALNEÁRIA
www.mongagua.sp.gov.br - Conforme Lei Municipal nº 2.865, de 27 de junho de 2017

PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEARIA DE MONGAGUÁ
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 416/2020

MARCIO MELO GOMES, Prefeito da Estância Balneária de Mongaguá, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e, em especial pelo inciso XI do art. 44, da Lei Orgânica do Município e art. 38, da Lei Complementar 16, de 07 de outubro de 2011,

CONSIDERANDO

- Processo Administrativo do Departamento de Pessoal, sob nº 140/2019:

CONSIDERANDO

- Portaria de Concessão de Licença Prêmio nº 014/2020, da Diretoria Municipal de Educação, e os termos dos art. 38 a 41, da Lei Complementar 16, de 07 de outubro de 2011, e

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder gozo de Licença Prêmio por Assiduidade a **LUANA ALVES ALMEIDA**, RG. Nº 45.449.792-1, Matrícula nº 10.768, Professor de Educação Básica I, sob a Certidão nº 014/2020, considerando o período aquisitivo de 08/10/2011 a 07/10/2016.

Art. 2º O período de gozo será de 90 (noventa) dias, sendo o período do gozo de 10/08/2020 a 07/11/2020.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.
Prefeitura da Estância Balneária de Mongaguá, 28 de outubro de 2020

MARCIO MELO GOMES
Prefeito

DIÁRIO OFICIAL
MONGAGUÁ
ESTÂNCIA BALNEÁRIA
ESTADO DE SÃO PAULO
www.mongagua.sp.gov.br - Conforme Lei Municipal nº 2.865, de 27 de junho de 2017

Licitações e Contratos

Errata

ERRATA da Publicação no DOM de 02/09/2020, pág. 01, 1º Termo de aditivo ao contrato 038/2020–Prestação de serv. terceirizados de manutenção e conservação de área verde, conf. anexos. ONDE SE LÊ: Objetivo: Supressão de R$ 36.459,00 ao valor contratual, LEIA-SE: Objetivo: Supressão de R$ 27.344,25 ao valor contratual. Mantendo-se os demais.

Homologação

Termo de Homologação e Adjudicação - Márcio Melo Gomes, Prefeito Municipal da Estância Balneária de Mongaguá, no uso das atribuições legais que me são conferidas por lei, e com base nas informações constantes no referido processo licitatório nº. 106/2020 e considerando que foram cumpridos todos os pressupostos previstos na Lei n.° 8.666/93, torno público para conhecimento de todos os interessados, que HOMOLOGO os trabalhos da Comissão Permanente de Licitação e ADJUDICO o objeto da licitação na modalidade Tomada de Preços nº. 017/2020, tendo como objeto: Contratação de empresa para Revitalização do Ginásio de Esportes Prefeito Cassimiro Correa Neto – Local: Avenida Belo Horizonte nº. 410, no Bairro Vila Atlântica - Mongaguá/SP, conforme Memorial Descritivo, Planilhas Orçamentárias, Cronograma Físico-Financeiro, Projeto Básico, em favor da empresa Aliança Comércio e Serviços - Eireli ME, com o valor global de R$. 1.282.567,82 (um milhão duzentos e oitenta e dois mil quinhentos e sessenta e sete reais e oitenta e dois centavos), em razão da apresentação de todos os documentos e da plena consonância aos requisitos postos no Edital, sendo condição mais vantajosa para administração. Mongaguá, 26 de outubro de 2020 - Márcio Melo Gomes - Prefeito

DIÁRIO OFICIAL
MONGAGUÁ
ESTÂNCIA BALNEÁRIA
ESTADO DE SÃO PAULO
www.mongagua.sp.gov.br - Conforme Lei Municipal nº 2.865, de 27 de junho de 2017

PODER LEGISLATIVO | **Atos de Pessoal / Portarias**

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ
ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 65 DE 19 DE OUTUBRO DE 2020

A Mesa da Câmara Municipal de Mongaguá, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias, pelo período de 30 dias a partir de **19/10/2020 à 17/11/2020** período aquisitivo 05/11/2018 à 04/11/2019 para o funcionário **Jamil Abdul Rahman,** matricula nº 562, portador do RG nº 11.479.319-0, ocupante do cargo de Chefe de Gabinete de Vereador.

Art. 2º As despesas decorrentes desta Portaria, correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se,

Mesa da Câmara, 19 de outubro de 2020.

CARLOS JACÓ ROCHA
PRESIDENTE

Alex Marcelo dos Santos
1º Secretario

Luciano Lara Vieira
2º Secretario

Av. São Paulo, Nº 3.324 – Jardim Marina – Mongaguá – SP – Fone/Fax: (13) 3445-6132 – CEP: 11730-000
www.camaramongagua.sp.gov.br